



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Quinta-feira, 23 de janeiro de 2020

Ano V | Edição nº 916

Página 1 de 7

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PIRANGI	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2
Homologação / Adjudicação	3
Atos Administrativos	7
Outros atos administrativos	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirangi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirangi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirangi.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirangi

CNPJ 45.343.969/0001-01

Rua Marechal Floriano Peixoto, 579

Telefone: (17) 3386-9600

Site: www.pirangi.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Câmara Municipal de Pirangi

CNPJ 49.227.762/0001-14

Avenida Sete de Setembro, 664

Telefone: (17) 3386-1954

Site: www.camarapirangi.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirangi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirangi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Quinta-feira, 23 de janeiro de 2020

Ano V | Edição nº 916

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO DE PIRANGI

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3.067, de 17 de Janeiro de 2020.

Abre ao orçamento municipal crédito adicional suplementar, para dotação constante da Lei Orçamentária vigente (Lei nº 2.697, de 03 de dezembro de 2019).

Prefeito do Município de Pirangi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso "I", do artigo 5º, da Lei Municipal 2.697, de 03/12/2019.

CONSIDERANDO que O Artigo 43 da Lei Federal nº 4320/64 prevê que: "A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa";

CONSIDERANDO que consta do orçamento vigente previsão para suportar despesas com a contratação da OSS o valor de R\$ 2.800.000,00, entretanto, a pactuação do respetivo termo resultou no dispêndio de R\$ 2.916.000,00;

CONSIDERANDO que se tornou necessário a transposição de verba para suplementar a previsão;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento municipal vigente crédito adicional suplementar no valor de R\$.116.000,00 (cento e dezesseis mil reais), para atender à seguinte programação:

Órgão: 02 – Executivo

Unidade: 08 – Departamento de Saúde

10 - Saúde

10302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

103020054 – Assistência Financeira

103020054.2.070 – Transferências a Instituições Privadas s/ Fins Lucrativos - FMS

3.3.50.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha: 374

Valor: R\$.116.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º, decorrem de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Município, do exercício de 2019.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Pirangi, 17 de Janeiro de 2020.

Luiz Carlos de Moraes

Prefeito Municipal

Registrado e mandado publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

CARLA REGIANE BUSNARDO DE SOUZA

Diretora de Administração

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

TERMO DE ADITAMENTO Nº 02/2020 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 40/2019 LICITAÇÃO Nº 41/2019 TOMADA DE PREÇOS 07/2019

TERMO ADITIVO A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA A ELABORAÇÃO, DIAGRAMAÇÃO, IMPRESSÃO, APLICAÇÃO DE PROVAS E PROCESSAMENTO DE DADOS, BEM COMO TODO E QUALQUER ATO PERTINENTE À ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO, PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO E EMPREGO PÚBLICO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRANGI, pessoa jurídica de direito público interno, cadastrado junto ao CNPJ/MF sob nº 45.343.969/0001-01, sediado nesta cidade de Pirangi / SP, à Rua Marechal Floriano Peixoto nº 579, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, LUIZ CARLOS DE MORAES, brasileiro, casado, portador da CI/RG nº 11.520.654-1 - SSP/SP, inscrito do CPF/MF sob o nº 005.808.248/45, residente e domiciliado na cidade de Pirangi à Avenida Manoel Ferreira Pinto nº 565.

CONTRATADA: OBJETIVA CONCURSOS LTDA – EPP, situada à Rua Casemiro de Abreu, nº 347, Rio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Quinta-feira, 23 de janeiro de 2020

Ano V | Edição nº 916

Página 3 de 7

Branco, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ sob nº 00.849.426/0001-14, neste ato representada por sua administradora, Sra. SILVANA RIGO.

Os CONTRATANTES têm justo e acertado entre si, na melhor forma de direito, altera a Cláusula Quarta (Dos Prazos), do Contrato Administrativo nº 40/2019, de 26/08/2019, nas condições a seguir discriminadas

CLÁUSULA PRIMEIRA

§1º – da entrega - Os serviços objeto do presente Projeto Básico, serão prorrogados por mais 150 (cento e cinquenta) dias, contados da assinatura do respectivo Termo Aditivo 02/2019. Serão considerados como concluídos os serviços com a divulgação do resultado final, inclusive com resposta aos resultados interpostos.

CLÁUSULA SEGUNDA

São mantidas inalteradas e em pleno gozo de eficácia, todas as demais cláusulas contratuais anteriormente avençadas, desde que não conflitem com as disposições da cláusula 1ª, deste termo.

E, por estarem assim, justos e combinados entre si, assinam o presente Termo de Aditamento em 04 (quatro) vias de igual e inteiro teor, na presença de duas testemunhas, abaixo identificadas e subscritas, para que produza todos os efeitos legais

Pirangi, 22 de janeiro de 2020.

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Luiz Carlos de Moraes

Prefeito Municipal

OBJETIVA CONCURSOS LTDA – EPP

Silvana Rigo

Contratada

TESTEMUNHAS:

SILVANA BENEDITA FANCIO

RG: 15.320.084

CARLA REGIANE BUSNARDO DE SOUZA

RG nº 25.269.070-9

Homologação / Adjudicação

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 95/2019 REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2019 TERMO DE ADJUDICAÇÃO

CARLA REGIANE BUSNARDO DE SOUZA, Pregoeira da Prefeitura Municipal de Pirangi, Estado de São Paulo, tendo em vista a inexistência da apresentação de recursos ao resultado do Registro de Preços do Pregão Presencial nº 39/2019;

ADJUDICO, nos termos do inciso XX, do artigo 4º, da Lei nº 10.520 de 17/07/2002, combinado com o inciso VI, do artigo 43, da Lei nº 8.666/93, o Registro de Preços do Pregão Presencial nº 39/2019, do tipo menor preço por item, ou seja, aquisição parcelada de gêneros alimentícios, material “filtro de papel” e gás liquefeito de petróleo – GLP – P45, para o serviço de merenda escolar e diversos Departamentos/Setores da Prefeitura Municipal, as empresas abaixo relacionadas:

- 1 – Laticínios Matinal Ltda, itens: 01, 02, 63 e 64.
- 2 – Padaria e Confeitaria Belém de Pirangi Ltda – ME, itens: 07, 08, 62, 69, 70 e 124.
- 3 – Paulo Tadeu Franco GLP – ME, item: 104
- 4 – Marcos Roberto Meneccieli, itens: 12 e 74.
- 5 – Frigoboi Comércio de Carnes Ltda, itens: 15, 16, 17 e 18.
- 6 – CS Comércio de Cereais Eireli – ME, itens: 13 e 75.
- 7 – Master Food Rio Preto Ltda, itens: 14, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 52, 53, 57, 59, 60, 76, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 114, 115, 119, 121 e 122.
- 8 – Bernardes e Betiol Ltda, itens: 11, 28, 73, 77, 79 e 90.
- 9 – Raphael Meneccieli Estevan Açougue, itens: 03, 04, 05, 06, 09, 10, 65, 66, 67, 68, 71, 72, 78 e 80.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Quinta-feira, 23 de janeiro de 2020

Ano V | Edição nº 916

Página 4 de 7

10 – Aparecida Clarete Gaspari Lopes, itens: 41 e 103.

Quanto aos itens 42,51, 54, 55, 56, 58, 61, 113, 116, 117, 118, 120 e 123, foram declarados desertos em razão dos senhores licitantes não oferecerem proposta comercial.

As aquisições dos produtos adjudicados acima ficam condicionados à Homologação e Ordem de Compra do Senhor Prefeito Municipal.

Município de Pirangi, 22 de Janeiro de 2020.

CARLA REGIANE BUSNARDO DE SOUZA

Pregoeira

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 90/2019 REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LUIZ CARLOS DE MORAES, Prefeito Municipal de Pirangi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONFIRMA, nos termos do inciso XX, do artigo 11, da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a adjudicação efetuada pela pregoeira e equipe de apoio e HOMOLOGO o Registro de Preços do Pregão Presencial nº 36/2019, do tipo menor preço por item, ou seja, aquisição de materiais farmacológico, insumos e hospitalares, para uso no pronto socorro e unidades básicas de saúde, as empresas abaixo relacionadas:

1 - R.A.P.-APARECIDA - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, itens: 04, 07, 82, 88, 118, 120, 443, 449, 479 e 481.

2 - DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, itens: 01, 12, 13, 20, 31, 55, 69, 73, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 99, 100, 101, 139, 204, 209, 252, 260, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 286, 287, 299, 300, 303, 344, 345, 362, 365, 370, 373, 374, 381, 392, 416, 430, 434, 451, 452, 460, 461, 463, 570 e 637.

3 - DINAMICA MERCANTIL LTDA - EPP, item: 466.

4 - NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, itens: 97, 102, 107, 126, 128, 143, 149, 150, 152, 153, 154, 167, 168, 197, 219, 220, 224, 227, 248, 271, 327, 332, 356, 581 e 609.

5 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, itens: 02, 09, 10, 18, 25, 32, 33, 38, 40, 46, 57, 59, 60, 64, 72, 75, 85, 87, 114, 116, 122, 363, 393, 418, 433, 446 e 448.

6 - CIRURGICA OLIMPIO - EIRELI – EPP, itens: 06, 26, 28, 30, 35, 51, 52, 63, 78, 84, 89, 108, 109, 296, 389, 394, 413, 445, 470 e 657.

7 - CIRURGICA UNIAO LTDA, itens: 113, 123, 125, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 169, 170, 171, 173, 174, 175, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 201, 207, 208, 225, 230, 246, 249, 285, 298, 309, 310, 311, 312, 313, 335, 342, 343, 349, 355, 358, 359, 517, 525, 526, 527, 530, 542, 543, 544, 545, 546, 547, 548, 549, 550, 562, 568, 646 e 710.

8-FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP, itens: 17, 19, 42, 47, 56, 58, 68, 71, 115, 117, 403, 417, 419 e 429.

9 - MEDCEDRAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI - ME, itens: 44, 70, 80, 86, 111, 112, 140, 141, 142, 223, 232, 253, 259, 288, 290, 317, 322, 323, 324, 325, 366, 405, 426, 431, 441, 447, 467, 469, 472, 483, 484, 488, 558, 593, 614, 620, 649, 651, 658, 659, 675, 676, 677, 678, 679, 680, 681, 682, 683, 684, 685, 686 e 713.

10 - INOVA COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI – EPP, itens: 54, 96, 98, 334, 354, 379, 386, 432, 450, 457 e 459.

11 - SOMEDICA CIRURGICA RIO PRETO EIRELI – EPP, itens: 361, 471, 473, 474 e 722.

12 - FABIO LUIZ BORGES – MEDICAMENTOS – ME, itens: 375, 376, 377, 378, 380, 391, 399, 412, 414, 415, 424, 438, 439, 453, 454, 455, 456, 458, 462, 465, 468, 480, 486, 487, 489, 501, 502, 503, 518, 551, 556, 557, 574, 577, 579, 584, 607, 627, 628, 629, 630, 632, 633, 634, 664, 665, 667, 687, 688, 689 e 708.

13 - SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, itens: 05, 08, 21, 23, 29, 34, 37, 43, 48, 50, 65, 66, 67, 74, 81, 105, 190, 307, 308, 337, 338, 339, 340, 341, 369, 382, 384, 387, 390, 395, 398, 404, 409, 411, 427, 428, 435, 436 e 442.

14 - MAMED COMERCIAL LTDA – EPP, itens: 127 e 396.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Quinta-feira, 23 de janeiro de 2020

Ano V | Edição nº 916

Página 5 de 7

15 - MAX MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, itens: 244, 245, 605 e 606.

16 - GM DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS E ODONTO-MEDICO HOSPITALAR EIRELI - ME, itens: 217, 350, 578 e 711.

17 - ALFALAGOS LTDA, itens: 14, 24, 39, 49, 76, 104, 206, 226, 229, 241, 273, 297, 314, 315, 316, 318, 319, 320, 352, 360, 385, 400, 410, 437 e 602.

18 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, itens: 03, 11, 15, 16, 22, 36, 53, 61, 62, 77, 79, 83, 119, 121, 124, 137, 155, 191, 192, 195, 196, 202, 210, 213, 214, 216, 222, 228, 250, 254, 270, 275, 304, 321, 326, 328, 329, 330, 331, 333, 336, 347, 364, 367, 368, 372, 383, 397, 401, 407, 408, 420, 422, 423, 425, 440, 444, 478, 615 e 631.

19 - MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, itens: 129 e 130.

20 - HOSPILAR COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP, itens: 482, 485, 490, 491, 498, 500, 513, 514, 515, 519, 520, 521, 522, 523, 524, 528, 529, 531, 532, 533, 534, 535, 536, 552, 553, 563, 564, 565, 566, 567, 569, 573, 575, 585, 586, 587, 589, 590, 595, 596, 599, 608, 610, 611, 612, 613, 621, 638, 639, 640, 641, 642, 643, 644, 645, 647, 648, 655, 660, 668, 669, 670, 671, 672, 673, 674, 690, 691, 692, 693, 694, 695, 696, 698, 700, 701, 702, 703, 705, 720 e 721.

21 - ROSICLER CIRURGICA LTDA, itens: 106, 172, 203, 205, 247, 251, 294, 371, 421, 476 e 477.

22 - CARMEN SILVIA DOS SANTOS – ME, itens: 110, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 138, 144, 145, 146, 147, 148, 151, 193, 194, 198, 199, 200, 211, 212, 215, 218, 221, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 242, 243, 255, 256, 257, 258, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 272, 274, 289, 291, 292, 293, 295, 301, 302, 305, 306, 346, 351, 353, 357, 475, 492, 493, 494, 495, 496, 497, 499, 504, 505, 506, 507, 508, 509, 510, 511, 512, 516, 554, 555, 559, 560, 561, 571, 572, 576, 580, 582, 583, 588, 591, 597, 598, 600, 601, 603, 604, 616, 617, 618, 619, 622, 623, 624, 625, 626, 635, 636, 650, 652, 653, 654, 656, 661, 662, 663, 666, 697, 699, 704, 706, 707, 712, 714, 715, 716, 717, 718 e 719.

Quanto aos itens 103, 176, 177, 178, 179, 180, 231, 348, 464, 537, 538, 539, 540, 541, 592, foram declarados desertos em razão dos senhores licitantes não oferecerem proposta comercial.

Informo ainda, que os itens 27, 41, 45, 233, 388, 402, 406, 594 e 709, foram declarados fracassados, em razão dos senhores licitantes oferecerem proposta comercial acima da estimativa de custos.

Assim, fica autorizada a aquisição dos materiais farmacológico, insumos e hospitalares, objeto do presente certame licitatório, em conformidade com a presente Homologação, e nas condições constantes das propostas das Licitantes.

Município de Pirangi, 22 de Janeiro de 2020.

LUIZ CARLOS DE MORAES

Prefeito Municipal

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 92/2019 REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LUIZ CARLOS DE MORAES, Prefeito Municipal de Pirangi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONFIRMA, nos termos do inciso XX, do artigo 11, da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a adjudicação efetuada pela pregoeira e equipe de apoio e HOMOLOGO o Registro de Preços do Pregão Presencial nº 38/2019, do tipo menor preço por item, ou seja, aquisição de medicamentos básicos, controlados e antimicrobianos para atendimento da Assistência Farmacêutica Básica, medicamentos para atendimento da Assistente Social, as empresas abaixo relacionadas:

1 - R.A.P.- APARECIDA - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, itens: 09, 10, 13, 14, 27, 28, 29, 48, 55, 60, 67, 69, 70, 71, 73, 84, 88, 96, 97, 107, 146, 152, 160, 162, 165, 177, 200, 212, 224, 226, 227, 231, 235, 279, 282, 286, 314, 339, 340, 345, 349, 356, 402, 404, 442, 444, 448, 459, 463, 471, 472, 535, 537, 587, 601, 602, 610, 654, 657, 714 e 724.

2 - DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, itens: 198 e 247.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Quinta-feira, 23 de janeiro de 2020

Ano V | Edição nº 916

Página 6 de 7

3 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, itens: 39, 128, 158, 166, 167, 168, 171, 172, 190, 192, 193, 194, 199, 202, 204, 206, 208, 211, 222, 295, 331, 503, 533 e 543.

4 - CIRURGICA OLIMPIO - EIRELI – EPP, itens: 02, 03, 15, 38, 42, 83, 123, 157, 180, 183, 239, 253, 272, 273, 274, 283, 285, 307, 334, 341, 346, 354, 378, 384, 413, 458, 489, 614, 628, 709 e 729.

5 - CIRURGICA KLG EIRELI - ME, itens: 366, 546, 566, 567 e 741.

6-FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP, itens: 35, 49, 50, 62, 65, 72, 82, 91, 100, 102, 114, 125, 127, 143, 148, 151, 188, 214, 219, 233, 246, 249, 288, 291, 293, 325, 328, 335, 410, 437, 457, 477, 500, 523, 563 e 608.

7 - AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, itens: 40, 57, 109, 110, 112, 118, 132, 134, 137, 174, 191, 308, 309, 415, 484, 485, 493, 509, 512 e 549.

8 - MEDCEDRAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI - ME, itens: 21, 24, 36, 41, 68, 76, 89, 95, 103, 116, 181, 213, 252, 294, 327, 332, 342, 347, 350, 353, 357, 358, 359, 361, 363, 371, 374, 375, 377, 386, 388, 396, 399, 403, 407, 411, 416, 424, 430, 443, 445, 446, 447, 451, 453, 464, 470, 475, 476, 478, 487, 491, 502, 518, 521, 527, 534, 541, 542, 545, 554, 556, 557, 568, 569, 570, 571, 574, 575, 588, 594, 597, 617, 627, 629, 634, 641, 643, 644, 651, 652, 655, 659, 661, 664, 669, 683, 684, 692, 695, 702, 707, 708, 715, 717, 720, 721, 722, 725, 728, 731, 732, 733, 734, 736, 738, 746, 748, 749 e 750.

9 - KENAN MEDICAMENTOS LTDA, itens: 19, 25, 47, 78, 94, 101, 117, 119, 124, 131, 140, 276, 277, 394, 400, 469, 492, 494, 499, 506 e 515.

10 - R.P.4 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, itens: 04, 08, 23, 26, 46, 56, 61, 63, 85, 86, 104, 122, 126, 135, 138, 147, 240, 379, 383, 398, 401, 421, 431, 436, 438, 460, 461, 479, 497, 501, 513, 522 e 615.

11 - CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP, itens: 203, 221, 299, 313, 425, 427, 434, 435, 440, 452, 462, 466, 473, 486, 525, 526, 530, 536, 539, 540, 548, 550, 552, 553, 559, 560, 561, 562, 565,

572, 573, 576, 577, 578, 579, 581, 582, 583, 584, 585, 586, 589, 591, 592, 593, 596, 598, 599, 603, 604, 605, 611, 612, 619, 620, 621, 623, 626, 630, 631, 632, 633, 635, 636, 637, 638, 639, 640, 642, 646, 653, 660, 662, 665, 666, 667, 668, 670, 671, 673, 674, 678, 682, 688, 689, 693, 694, 696, 698, 699, 704, 706, 710, 712 e 716.

12 - INOVA COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI – EPP, itens: 06, 33, 34, 44, 45, 59, 92, 150, 153, 164, 170, 173, 182, 187, 201, 217, 228, 236, 238, 251, 254, 263, 264, 266, 275, 278, 298, 333, 408, 409, 419 e 467.

13 - FABIO LUIZ BORGES – MEDICAMENTOS - ME, itens: 412, 417, 422, 528, 529, 532, 544, 547, 555, 606, 607, 613, 622, 624, 625, 647, 648, 649, 650, 658, 672, 691, 697, 700, 701, 705 e 711.

14 - SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, itens: 01, 52, 77, 154, 155, 159, 169, 189, 195, 196, 197, 205, 232, 234, 237, 241, 245, 259, 262, 265, 267, 271, 289, 300, 303, 316, 319, 321, 329, 343, 564, 609, 616 e 718.

15 - MAMED COMERCIAL LTDA – EPP, itens: 53, 105, 184, 364, 365, 368, 406, 428, 480, 498, 675, 677, 739, 740 e 743.

16 - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, item: 268.

17 - ALFALAGOS LTDA, itens: 64, 108, 120, 229, 250, 287, 297, 326, 344, 439 e 719.

18 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, itens: 05, 20, 22, 31, 66, 111, 161, 179, 186, 223, 230, 248, 257, 261, 269, 270, 284, 290, 296, 302, 317, 318, 322, 323, 330, 380, 395 e 645.

19 - PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS – EIRELI - EPP, itens: 07, 12, 43, 74, 75, 90, 93, 133, 145, 305, 306, 348, 355, 360, 362, 369, 381, 382, 387, 390, 397, 414, 418, 420, 441, 449, 450, 465, 468, 474, 483, 488, 495, 507, 508, 510, 519, 520, 590, 595, 656, 663, 676, 680, 681, 685, 686, 687, 723, 730, 735, 737 e 744.

20 - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, itens: 16, 37, 58, 79, 80, 81, 87, 115, 149, 176, 324, 352, 370, 373, 385, 391, 423, 432, 433, 454, 455, 456, 482, 490, 524, 551, 727 e 745.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Quinta-feira, 23 de janeiro de 2020

Ano V | Edição nº 916

Página 7 de 7

21 - FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, itens: 98, 113, 129, 130, 163, 175, 185, 207, 209, 210, 215, 242, 244, 255, 256, 260, 304, 336, 376, 504, 505, 538 e 679.

22 - DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACÃO LTDA, itens: 11, 17, 18, 30, 32, 51, 54, 99, 121, 136, 139, 141, 142, 144, 178, 216, 218, 220, 225, 258, 280, 281, 292, 301, 310, 311, 312, 320, 367, 372, 392, 393, 405, 426, 429, 496, 511, 514, 516, 517, 600, 742 e 747.

Quanto aos itens 351 e 726, foram declarados desertos em razão dos senhores licitantes não oferecerem proposta comercial.

Informo ainda, que os itens 106, 156, 243, 315, 337, 338, 389, 481, 531, 558, 580, 618, 690, 703 e 713, foram declarados fracassados, em razão dos senhores licitantes oferecerem proposta comercial acima da estimativa de custos.

Assim, fica autorizada a aquisição dos medicamentos básicos, controlados e antimicrobianos, objeto do presente certame licitatório, em conformidade com a presente Homologação, e nas condições constantes das propostas das Licitantes.

Município de Pirangi, 22 de Janeiro de 2020.

LUIZ CARLOS DE MORAES

Prefeito Municipal

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

MUNICIPIO DE PIRANGI

ERRATA DO EDITAL Nº 01/2020

O Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE torna pública a seguinte retificação no Edital Chamamento Público para a contratação de estagiários 01/2020 Prefeitura Municipal de Pirangi.

Onde se lê:

2.1. As inscrições serão realizadas na Prefeitura Municipal de Pirangi, situada à Rua Mal. Floriano Peixoto,

579, Centro – Pirangi/SP, nos dias úteis compreendidos entre os dias 14 e 22 de janeiro de 2020, das 8h às 11h e das 13h às 16h, considerando-se o horário de Brasília.

Leia-se:

2.1. As inscrições serão realizadas na Prefeitura Municipal de Pirangi, situada à Rua Mal. Floriano Peixoto, 579, Centro – Pirangi/SP, nos dias úteis compreendidos entre os dias 14 e 24 de janeiro de 2020, das 8h às 11h e das 13h às 16h, considerando-se o horário de Brasília.

Pirangi, 22 de janeiro de 2020.

Centro de Integração Empresa Escola – CIEE